



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA**

**RESOLUÇÃO N. 04, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

Dispõe sobre a aferição de créditos para as atividades dirigidas previstas nas matrizes curriculares dos cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia.

**A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA (PPGCOM), UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UFPA e o Regimento Interno do PPGCOM-UFPA, e em consonância à decisão do Colegiado do PPGCOM, em reunião realizada no dia 31.10.2019, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Estas Normas Específicas regulamentam as diretrizes, normas e pontuações para aferição de créditos das atividades dirigidas para a integralização dos créditos dos componentes curriculares previstos nas matrizes curriculares dos cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia da Universidade Federal do Pará, acerca dos Artigos 36, 37 e o Parágrafo Único do Artigo 37 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia (PPGCOM) da Universidade Federal do Pará (UFPA) no que se refere às atividades dirigidas.

**Art. 2º** As atividades dirigidas são componentes regulares dos cursos de mestrado e de doutorado da UFPA que se caracterizam como atividades discentes de cunho acadêmico, reconhecidas e creditadas para efeito de integralização curricular.

**Art. 3º** Conforme a grade curricular estabelecida, os discentes do curso de doutorado do PPGCOM/UFPA deverão integralizar 8 (oito) créditos em atividades dirigidas.

**Art. 4º** Conforme a grade curricular estabelecida, os discentes do curso de mestrado do PPGCOM/UFPA deverão integralizar 2 (dois) créditos em atividades dirigidas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA**

**Art. 5º** As atividades dirigidas reconhecíveis e creditáveis pelo PPGCOM/UFPA são as mesmas para os cursos de doutorado e de mestrado.

**Art. 6º** Para todo efeito de integralização curricular, os discentes devem creditar as atividades dirigidas até o momento de registro da banca de defesa de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado.

**Art. 7º** Podem ser contabilizadas, para efeito de integralização de créditos em atividades dirigidas, as produções discentes havidas entre a data da primeira matrícula e a data de registro da banca de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado.

**Art. 8º** As atividades dirigidas reconhecíveis e creditáveis pelo PPGCOM/UFPA são as seguintes:

- a) Participação e organização de congressos e similares
- b) Publicações científicas;
- c) Participação em projetos acadêmicos;
- d) Atividades técnicas.

§ 1º Cada categoria agrupa um conjunto de itens que podem ser reconhecidos e creditados como atividades dirigidas.

§ 2º Outras atividades acadêmicas poderão ser reconhecidas pelo Colegiado do PPGCOM/UFPA.

§ 3º Os itens reconhecíveis e creditáveis como atividades dirigidas compõem o Anexo I desta Norma Específica, para discentes matriculados a partir de 2020 no PPGCOM/UFPA.

**Art. 9º** Os discentes do PPGCOM/UFPA devem solicitar a integralização curricular de suas atividades dirigidas apresentando as devidas comprovações das mesmas à Secretaria do Programa.

**Art. 10** O PPGCOM/UFPA adotará uma Regra de Transição para regulamentar a integralização curricular de discentes nele matriculados na data de promulgação destas Normas Específicas.

**Parágrafo único.** A pontuação específica da Regra de Transição referente aos discentes matriculados em 2018 e 2019 consta no Anexo II destas Normas Específicas.

**Art. 11** Os egressos do Programa ficam dispensados das exigências interpostas pelo item 1.3.7 das anteriores Normas Gerais do PPGCOM/UFPA referentes à exigência de publicação de artigo científico para que possam ter seus créditos integralizados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA**

**Art. 12º** Estas Normas entram em vigor no momento de sua aprovação pelo Colegiado do PPGCOM/UFPA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA**

**ANEXO I**

**TABELA DE CRÉDITOS DAS ATIVIDADES DIRIGIDAS PARA DISCENTES MATRICULADOS A PARTIR DE 2020**

<b>1. Participação e organização de congressos e similares * **</b>			
<b>Tipo de Participação</b>	<b>Créditos</b>		
	Amplitude do Evento		
	Regional	Nacional	Internacional
Participação a convite da organização (com comprovante) como palestrante, ministrante de curso, oficinas etc.	0,1	0,3	0,5
Organização de evento científico	0,5	1,0	1,3

\* Até o máximo de 5 atividades em cada categoria.

\*\* Descritivo das categorias

<b>Tipo de Participação</b>	<b>Amplitude do Evento</b>
<b>Regional</b>	Promovidos por sociedades e federações científicas com abrangência regional.
<b>Nacional</b>	Promovidos por sociedades e federações científicas com abrangência nacional.
<b>Internacional</b>	Promovidos por sociedades e federações científicas com abrangência internacional.

<b>2. Publicações científicas</b>	
<b>Tipo de Publicação</b>	<b>Créditos</b>
Artigo Revista Qualis CAPES (A1, A2)	2,0
Artigo Revista Qualis CAPES (A3, A4)	1,5
Artigo Revista Qualis CAPES (B1, B2)	1,0
Artigo Revista Qualis CAPES (B3, B4)	0,5
Trabalho Completo em Anais Indexados	0,5
Capítulo de Livro	1,0
Capítulo em Manual Técnico	0,5
Resenha publicada em Revista Qualis CAPES (A1 a A4)	0,5
Resenha publicada em Revista Qualis CAPES (B1 a B4)	0,3

<b>3. Participação em projetos acadêmicos</b>	<b>Créditos</b>
---	-----------------



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA**

Projeto de Pesquisa (ano)*	0,5
Projeto de Extensão (ano) *	0,3
Projeto de Ensino (ano)*	0,3
Estágio Docência (semestre)**	0,5
Divulgação Científica (ano)*	0,3

\* Até o máximo de 2 (dois) anos de atividade.

\*\* Até o máximo de 2 (dois) semestres, sendo que a referida pontuação não poderá ser atribuída no caso de estágio docência obrigatório para bolsistas

<b>4. Atividades técnicas*</b>	<b>Créditos</b>
Participação em banca de TCC	0,1
Orientação de TCC	0,3
Co-orientação de TCC	0,1
Parecer em processos editoriais	0,1
Parecer técnico associado a projeto de pesquisa	0,2
Palestra, participação de debate, mesa redonda ou outra atividade similar em evento acadêmico	0,3
Palestra, participação de debate, mesa redonda ou outra atividade similar em evento de difusão científica	0,1

\* Até o máximo de 5 atividades em cada categoria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA**

**ANEXO II**

**TABELA DE CRÉDITOS DAS ATIVIDADES DIRIGIDAS PARA DISCENTES MATRICULADOS EM 2018 E 2019**

<b>1. Participação e organização de congressos e similares ***</b>			
<b>Tipo de Participação</b>	<b>Créditos</b>		
	Amplitude do Evento		
	Regional	Nacional	Internacional
Participação a convite da organização (com comprovante) como palestrante, ministrante de curso, oficinas etc.	0,3	0,5	1,0
Organização de evento científico	1,0	1,2	1,5

\* Até o máximo de 5 atividades em cada categoria.

\*\* Descritivo das categorias

<b>Tipo de Participação</b>	<b>Amplitude do Evento</b>
<b>Regional</b>	Promovidos por sociedades e federações científicas com abrangência regional.
<b>Nacional</b>	Promovidos por sociedades e federações científicas com abrangência nacional.
<b>Internacional</b>	Promovidos por sociedades e federações científicas com abrangência internacional.

<b>2. Publicações científicas</b>	
<b>Tipo de Publicação</b>	<b>Créditos</b>
Artigo Revista Qualis CAPES (A1, A2)	2,5
Artigo Revista Qualis CAPES (A3, A4)	2,0
Artigo Revista Qualis CAPES (B1, B2)	1,5
Artigo Revista Qualis CAPES (B3, B4)	1,0
Trabalho Completo em Anais Indexados	1,0
Capítulo de Livro	1,5
Capítulo em Manual Técnico	1,0
Resenha publicada em Revista Qualis CAPES (A1 a A4)	1,0
Resenha publicada em Revista Qualis CAPES (B1 a B4)	0,5



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA**

<b>3. Participação em projetos acadêmicos</b>	<b>Créditos</b>
Projeto de Pesquisa (ano)*	0,5
Projeto de Extensão (ano) *	0,3
Projeto de Ensino (ano)*	0,3
Estágio Docência (semestre)**	0,5
Divulgação Científica (ano)*	0,3

\* Até o máximo de 2 (dois) anos de atividade.

\*\* Até o máximo de 2 (dois) semestres, sendo que a referida pontuação não poderá ser atribuída no caso de estágio docência obrigatório para bolsistas.

<b>4. Atividades técnicas*</b>	<b>Créditos</b>
Participação em banca de TCC	0,2
Orientação de TCC	0,3
Co-orientação de TCC	0,2
Parecer em processos editoriais	0,2
Parecer técnico associado à projeto de pesquisa	0,2
Palestra, participação de debate, mesa redonda ou outra atividade similar em evento acadêmico	0,3
Palestra, participação de debate, mesa redonda ou outra atividade similar em evento de difusão científica	0,2

\* Até o máximo de 5 atividades em cada categoria.